



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV MENDONÇA FURTADO 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 081/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022 - SEMSA/FMS, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 - SEMSA, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, FÓRMULA INFANTIL (LEITE EM PÓ) E INSUMOS (CORRELATOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM-PARÁ, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E A EMPRESA LAVIE HOSPITALAR EIRELI.

Cláusula Primeira - Das Partes:

1.1 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público, sediada na Av. Mendonça Furtado 2440 – Bairro: Aldeia - CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – Santarém/PA, CNPJ nº 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA**, brasileira casada, residente e domiciliada na Rua Hortênciã, 869, Bairro Jardim Santarém, CEP: 68030-310, titular do CPF nº 698.248.862-49 e cédula de identidade RG nº 3887688 PC/PA, segundo o Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS de 01 de Novembro de 2022, doravante designado somente CONTRATANTE.

1.2 CONTRATADO: **LAVIE HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 37.626.154/0001-01, Endereço: Avenida Francisco Amâncio, nº 1433, Bairro: Centro, Cidade: Santa Izabel do Pará- PA, CEP: 68.790-000, e-mail: hospitalarlavie@gmail.com - Banco: Bradesco, AG 5589, CONTA 18008-4 neste ato representada por sua representante legal infra firmado, Sr. Antonio Diego Pereira de Freitas, portadora do RG nº 4330235 SEGUP/PA e CPF nº 008.567.652-79, residente e domiciliado(a) no(a) Endereço: Travessa do Chaco, Nº 1829, Bairro: Marco, Município Belém/PA, CEP 66.093-541, simplesmente denominado CONTRATADO.

Cláusula Segunda - Do Objeto:

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo acrescer o valor do contrato nº 081/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, FÓRMULA INFANTIL (LEITE EM PÓ) E INSUMOS (CORRELATOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM-PARÁ**, nos termos do artigo 65, §1º e §2.º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV MENDONÇA FURTADO 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

Cláusula Terceira- Dos acréscimos

3.1. Fica acrescido o Contrato no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme se vê abaixo:

ITEM	OBJETO	APRESENTAÇÃO	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	25%	QTD ACRESCIDA	PREÇO UNIT	VALOR DO ACRÉSCIMO
88	ISOSOURCE SOYA FIBER NUTRIÇÃO ENTERAL ORAL LIQUÍDA BAUNILHA NESTLE (NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL- PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, CIRÚRGICOS EM PENTES INTERNADOS)	1,5 litro	288	R\$ 38,00	R\$ 10.944,00	25%	72	R\$ 38,00	R\$2.736,00
96	LEITE APTAMIL PEPTI (DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: A PARTIR 6º MÊS, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: SORO LEITE E CASEÍNA, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE E,OU MALTODEX., FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN); CONTÉM UMA FÓRMULA HIPOALERGÊNICA À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, INDICADA PARA BEBÊS DESDE O NASCIMENTO E CRIANÇAS COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA OU DE SOJA, SEMQUADROS DE DIARREIA. CONTÉM PREBIÓTICOS, LC-PUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTÍDEOS.	LATA 800 GRAMAS DANONE	360	R\$ 69,94	R\$ 25.178,40	25%	90	R\$ 69,94	R\$ 6.294,60
97	LEITE APTAMIL SOJA (LEITE SOJA, ASPECTO FÍSICO: PÓ); FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA A BASE DE SOJAAPTAMIL PROEXPERT SOJA 2 É UMA FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA PARA LACTENTES A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS.	LATA 800 GRAMAS DANONE	288	R\$ 39,92	R\$ 11.496,96	25%	72	R\$ 39,92	R\$2.874,24
98	LEITE INFANTRINI 400 GRAMAS DANONE (INFATRINI É UMA FÓRMULA INFANTIL E DE SEGMENTO PARA LACTENTES, HIPERCALÓRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM MAIOR CONCENTRAÇÃO DE NUTRIENTES COMO PROTEÍNAS, VITAMINASE MINERAIS QUE AS FÓRMULAS INFANTIS DE ROTINA, ALÉM DE SER SUPLEMENTADA COM LCPUFAS (ARA EDHA), PREBIÓTICOS (GOS/FOS) E NUCLEOTÍDEOS).	LATA 400 GRAMAS DANONE	180	R\$ 99,00	R\$ 17.820,00	25%	45	R\$ 99,00	R\$ 4.455,00
106	LEITE PREGOMIN PEPTI (DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: NORMOCALÓRICA,NORMOPROTEICA E,OU HIPERLIPÍDICA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEINATO E,OU SORO	LATA 400 GRAMAS DANONE	90	R\$ 69,86	R\$ 6.287,40	25%	22	R\$ 69,86	R\$1.536,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV MENDONÇA FURTADO 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

<p>LEITE E,OU PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO: XAROPE MILHO E,OU SACAROSEE,OU MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS: TCM E,OU LEC.SOJA E,OU ÓLEOS VEG.E,OU GORD. LACT., COMPONENTES ADICIONAIS: AA'S,VIT.,MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, SABOR: C, OU S, SABOR); PREGOMIN PEPTI, É UMA DIETA (LEITE) SEMI- ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA. ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. FAIXA ETÁRIA: DESDE O NASCIMENTO.</p>									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL CONTRATADO	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR ATUALIZADO
R\$ 71.726,76	R\$ 17.896,76	R\$ 89.623,52

Cláusula quarta - Do valor do termo aditivo:

4.1. Fica o Contrato 081/2022 aditado no percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) no valor de R\$ 17.896,76 (dezessete mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), dentro do limite permitido em Lei.

4.2. Com o acréscimo, o Contrato 081/2022- SEMSA, passará ao valor de R\$ 89.623,52 (oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).

Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária:

5.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte rubrica, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte, qual seja:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0005.2093.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

FICHA: 688 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

FONTE: 1.500 (TESOURO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV MENDONÇA FURTADO 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 –
SANTARÉM/PA.

Cláusula Sexta – Da Ratificação:

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sétima – Da Publicidade e do Registro:

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos meios Oficiais de Publicação, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém/PA, 21 de Novembro de 2022.

CONTRATANTE
IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF n.º 698.248.862-49
Decreto n.º 759/2022 - GAP/PMS de
01/11/2022

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

CONTRATADA
LAVIE HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 37.626.154/0001-01
Antonio Diego Pereira de Freitas
RG: 4330235 - SEGUP/PA e CPF n.º 008.5
67.652-79

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____